



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 387/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 306/2023

Os documentos preliminares que embasam este processo, são, o Estudo Técnico Preliminar 281/2023, e a Solicitação de Compra 2846/2023, anexos ao Processo Administrativo 387/2023.

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito:

Versa o presente processo referente **ao serviço de execução, acompanhamento e monitoramento do manejo florestal para pavimentação asfáltica na Linha Pederneira em Monte Belo do Sul**. O valor total será de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).

Será feita a elaboração de laudo de manejo de vegetal nativa no trecho de 1,7 quilômetros, localizados na Linha Pederneira em Monte Belo do Sul e será definido no Projeto Executivo de Engenharia para Pavimentação Asfáltica, referente a implantação da pavimentação asfáltica no trecho.

Ademais, também será elaborado laudo quali-quantitativo da cobertura vegetal através do censo total e os trechos com vegetação nativa serão localizados por coordenadas geográficas nos vértices do polígono de cada trecho. A compensação das áreas será realizada através do plantio de mudas e as áreas de Preservação Permanente (APPs) também serão descritas no laudo.

Por fim, deverá ser apresentado Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e o projeto deverá ser cadastrado no sistema do SINAFLOR, sendo que uma cópia física do projeto deverá ser fornecida a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Após manejo da vegetação nativa licenciada será elaborado Relatório Pós Corte.

Justificativa da Contratação: O serviço faz-se necessário para possibilitar que os impactos ambientais referentes a implantação da pavimentação asfáltica no município sejam minimizados.

Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Monte Belo do Sul, aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES
Assessor Jurídico



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ratificação e despacho da Autoridade Competente

Nos termos do art. 53, §1º da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no Processo Administrativo nº 387/2023 e ratifico a Dispensa de Licitação nº 306/2023 para a contratação do engenheiro agrônomo Sr. **SÉRGIO FRÁ**, CPF sob o nº 200.918.420-34. Reconheço ser dispensável a licitação, com fundamento na Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Correndo a despesa à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão..... 6 SEC MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

20.606.1006.2018.000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC AGRICULTURA

3.3.3.90.36.99.00.00.00 OUTROS SERVICOS 618

Monte Belo do Sul, aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal